



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP

PORTARIA Nº 14/2022
DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, FABRICIO OLIVEIRA AQUINO, inscrito no CPF: 045.249.055-37, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS.07 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 30 de março de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 30 de março de 2022.

LUCIANO CORREA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5BCF-8328-6223-9DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 30/03/2022 11:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5BCF-8328-6223-9DFC>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 063/2022
De 30 de Março de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 405 e memorando n.º 10.324/22 datado em 08 de Fevereiro de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GIVALDO PATRÍCIO DOS SANTOS Matrícula nº 156 Cargo de Gari, CPF. 266.114.815-91, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Maio de 2022 a 30 de Julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 30 de março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2018

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 008/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ser rescindido na forma da lei.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE 01- COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: 1.1- Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Públicos; 1.2- Coleta, Transporte e Descarga de Material Reciclável Proveniente dos PEV's; 1.3- Serviços de Educação Ambiental.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação.
FONTE: 015000000

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.358.457,36 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: De 24/02/2022 até 24/02/2023.

Aracaju/SE, 29 de Março de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB